

Reposta do Dr. Proc.^{or} da Corôa

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Satisfazendo a Portaria de V. Ex.^a acho ser justo que se estabeleça novam.^{te} a Caza da Fundiçam por ser util ao bem comum e a Real Fazenda, e como daquela se precisa, e se pode por com menos sallarios do que aqueles que se achavão estabelecidos no mesmo Regim.^{to} parece-me q' nesta parte se pode alterar por nisso perceber utilidade a mesma Real Fazenda, o q' não pode deixar de ser do agrado de S. Mag.^e q' D.^s Gd.^e pela necessid.^e q' tem este povo, como faz certo em seo requerimento, e com atenção aos lemitados reditos desta Provedoria tambem se deve fazer a deligencia para q' se estabeleça com menos sallarios, pois destes podem e
mesma Caza demitindo os avultados
Regim.^{to} e com mayor razão porq' n
não tem o labor que se experimen
do q' tudo V. Ex.^a mandará
de Ag.^{to} de 1770 —
Payo Peixoto. —

Visto o requerim.^{to}
em que
da Camara para se proporcionarem as despezas das Caza com os reditos desta Provedoria, passem-se na Ordens necessarias p.^a se restabelecer a Caza da Fundição. São Paulo a 31 de Agosto de **1770**. com a Rubrica de S. Ex.^a

Copia de huma Ordem porq' se incumbio ao Dr. Ouv.^{or} como Intend.^e o examinar se estava a Caza da Fundição nos tr.^{os} de poder Laborar.

Porquanto S. Mag.^e q' D.^s g.^{do} he servido conceder-me faculdade para restabelecer a Caza da Fundição que

